



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.516 DE 11 DE JULHO DE 2024

(Projeto de Lei nº 09/2024 – Autor: Vereador Sérgio Caldas Santana)

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 3, NO
BAIRRO CARUARA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de junho de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.516

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 3, incluindo os trechos denominados como Rua 8 e Rua 13, no bairro Caruara, que passa a ser denominada Rua Capitão João Alves Lourenço em toda sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 06 (seis) meses após a data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento